

Regulamento

Promoção “Passaporte Mirim”

O Esporte Clube Juventude, pessoa jurídica, através do Departamento de Marketing, torna público a promoção “Passaporte Mirim” a qual reger-se-á pelas Instruções contidas neste regulamento:

1. DO OBJETIVO:

Visa promover a integração do Esporte Clube Juventude com a comunidade em geral, principalmente com as crianças torcedoras do Clube.

2. DA PROMOÇÃO E PARTICIPANTE:

- 2.1. A promoção consiste em preencher o Passaporte com carimbos que valem pontuações definidas neste regulamento.
- 2.2. A promoção será realizada em Caxias do Sul, no período compreendido entre os dias 17 de abril de 2024 a 31 de janeiro de 2025.
- 2.3. Os participantes deverão ter até 12 anos completos até dia 31 de dezembro de 2024.
- 2.4. A promoção é restrita a 1 (um) passaporte por criança e/ou adolescente.
- 2.5. Os interessados deverão carimbar os passaportes conforme os locais e eventos indicados neste regulamento.
- 2.6. O passaporte terá custo simbólico de R\$5,00.

3. DOS PRÊMIOS, LOCAIS E CARIMBOS:

- 3.1. Os participantes da promoção, que atingirem os pontos, receberão os prêmios discriminados no item 3.5 deste regulamento.
- 3.2. Os prêmios serão entregues conforme a pontuação for atingida, de acordo com esse regulamento.
- 3.3. Os prêmios deverão ser retirados até a data de 31 de janeiro de 2025, exclusivamente na Loja Nação Jaconera (exceto em dias de jogos), mediante apresentação do passaporte mirim com os carimbos preenchidos.
- 3.4. Nas lojas Nação Jaconera e Estação Jaconera, o participante deverá ter um consumo de no mínimo de R\$ 15,00 (quinze reais) para ter direito ao carimbo.
- 3.5. Os prêmios serão conforme atingir a pontuação definidos na tabela a seguir:

Prêmios	Pontos
Acesso exclusivo a evento de sessão de autógrafos com Jogador(es) Profissional(is)	155
Boneco “Almofada” Periquito	150
Camiseta Exclusiva	130
Balde de pipoca	110

3.6. Os locais para o participante da promoção “Passaporte Mirim” carimbar e garantir seus pontos, serão os seguintes:

3.6.1. Loja Nação Jaconera - Estádio Alfredo Jaconi

3.6.1.1. **em dias dos jogos** para carimbo referente ao Jogo (conforme o item 4.1 deste regulamento.).

3.6.1.2. **em expediente normal (exceto dias de jogos)** para carimbo referente à Loja.

3.6.2. Loja Nação Jaconera - Quiosque Villagio Caxias

3.6.3. Memorial

3.6.4. Tour no Jaconi

3.6.5. Estação Jaconera

3.6.6. Mascote do Clube - Periquito

4. DOS PONTOS:

4.1. Os pontos de cada carimbo se darão conforme tabela abaixo:

Locais de carimbo/dias de jogos	Pontos
Loja Nação Jaconera - Estádio Alfredo Jaconi	15
Loja Nação Jaconera – Quiosque Villagio Caxias	15
Tour no Jaconi	30
Visita ao Memorial	15
Estação Jaconera	10
Mascote do Clube - Periquito	20
Juventude X Corinthians	5
Juventude X Atlético PR	5
Juventude X Atlético GO	5
Juventude X Vitória	5
Juventude X Vasco da Gama	5
Juventude X Flamengo	5
Juventude X Grêmio	5
Juventude X Atlético MG	5
Juventude X São Paulo	5
Juventude X Criciúma	5
Juventude X Botafogo	5
Juventude X Internacional	5
Juventude X Fluminense	5
Juventude X Red Bull Bragantino	5
Juventude X Palmeiras	5
Juventude X Fortaleza	5
Juventude X Bahia	5
Juventude X Cuiabá	5
Juventude X Cruzeiro	5

- 4.2. O participante da Promoção “Passaporte Mirim” deverá ter no mínimo 10 (dez) carimbos dos 15 (quinze) jogos especificados no item 4.1 deste regulamento.
5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
- 5.1. A participação nesta promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento, disponibilizado no site www.juventude.com.br
- 5.2. O participante autoriza, desde já, como consequência da conquista dos seus Prêmios, a utilização, pelo E.C. Juventude, de seu nome, imagem e som de voz, em qualquer um dos meios escolhidos, para divulgação desta campanha, pelo período de 01 (um) ano a partir da data da entrega dos prêmios, com o propósito de reforço de mídia publicitária e divulgação do evento em referência, sem nenhum ônus para o E.C. Juventude.
- 5.3. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes da Promoção deverão ser preliminarmente dirimidas pelos seus respectivos organizadores.
- 5.4. Este regulamento poderá ser alterado, sem aviso prévio durante a validade da promoção.
- 5.5. Esta Promoção está de acordo com a legislação vigente.

Caxias do Sul, 11 de abril de 2024.

Bruno Zaballa
Vice-Presidente de Marketing
Esporte Clube Juventude